



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000052/2021 - 16/11/2021 - Processo Nº 009460/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/01/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000052/2021**, referente ao Processo nº **009460/2021**, objetivando a **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ATENDER A CRECHE DE JAQUEIRA**. Inicialmente informamos que na Ata de Convocação divulgada dia 16/12/2021 a empresa **VITOFLEX FAB E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** apresentou proposta de preço atualizada do item 09, em conformidade com o item 13.5.6 "a", bem como o disposto na alínea "b" do item 13.5.6 do Edital, que dispõe de solicitação de **DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE "catálogo"**. Posterior a isso, realizamos diligências para apresentação de documentação de habilitação em sua forma original e/ou autenticada conforme disposto no ofício/licitação nº 119/2021, 120/2021, 121/2021 e 122/2021 constantes nos autos às folhas 1079/1082, e apresentados pelas licitantes via e-mail às folhas 1083/1108 e protocolo de nº 28150/2021, nº 28246/2021 e 28247/2021, constantes nos autos às folhas 1109/1124, assim atendendo os critérios do edital. Em seguida encaminhamos os autos para a Secretaria de Educação para análise dos Documentos oficiais do fabricante (catálogos) conforme disposto na alínea "b" do item 13.5.6 do edital, onde a comissão Permanente de Avaliação avaliou os documentos supramencionados. Em síntese, a Comissão aprovou todos os respectivos itens das empresas classificadas, sendo: **MOVETEC COMERCIAL LTDA** nos itens/lotes 01, 04, 07, 08, onde descrevem: "(...) Documentação em catálogo **ATENDE** as especificações conforme edital"; **MAXIMUS CÔMERCIO E EMPREENDIMENTOS** nos itens/lotes 02 e 03, onde descrevem: "(...) Documentação em catálogo **ATENDE** as especificações conforme edital"; **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA** nos itens/lotes 05, 10, 11, 13, 14, onde descrevem: "(...) Documentação em catálogo **ATENDE** as especificações conforme edital"; **VITOFLEX FAB E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** nos itens/lotes 06, 09, 12 e 19 descrevem: "(...) Documentação em Proposta de preço **ATENDE** as especificações conforme edital", nos itens/lotes 15, 16, 17, 18 e 20 descrevem: "(...) Documentação em catálogo **ATENDE** as especificações conforme edital". A comissão ainda faz uma observação, vejamos "(...) Todo material aprovado pela Comissão está em acordo com a documentação (e-mail, descritivo e catálogo) constante no processo nº 9460/2021, Pregão Eletrônico 052/2021. Sendo assim, o recebimento dos mesmos pelo Fiscal deverá obedecer a descrição do produto existente no Termo de Referência/Edital". Após a juntada da Proposta Atualizada da licitante **VITOFLEX FAB E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, e inserção dos valores no sistema, este Pregoeiro identificou divergência nos valores unitários dos Itens/lotes semelhantes 18 e 20 (Exclusivo para empresa ME/EPP). Com isso, esse Pregoeiro encaminhou uma mensagem no Chat solicitando a correção do valor, em seguida a licitante apresentou nova Proposta Atualizada com os valores reajustados, assim, cumprindo os ditames



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000052/2021 - 16/11/2021 - Processo Nº 009460/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	10/01/2022
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

constitucionais e a garantia da melhor proposta pela Administração. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da(s) empresa(s) **MOVETEC COMERCIAL LTDA, MAXIMUS CÔMERCIO E EMPREENDIMENTOS, ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA, VITOFLEX FAB E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, declarada(s) vencedora(s) e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a(s) mesma(s) atendeu(ram) ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LDTA ME** nos lotes **5, 10, 11, 13 e 14** no valor total de **R\$ 37.220,00** (trinta e sete mil duzentos e vinte reais), **MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** nos lotes **2 e 3** no valor total de **R\$ 12.191,20** (doze mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), **MOVETEC COMERCIAL LTDA** nos lotes **1, 4, 7 e 8** no valor total de **R\$ 34.118,00** (trinta e quatro mil cento e dezoito reais) e **VITOFLEX FAB. E COM. DE MOVEIS PARA ESCRIT. EIRELI** nos lotes **6, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20** no valor total de **R\$ 151.480,00** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **item(ns)/lote(s)**. O valor total do certame é de **R\$ 235.009,20** duzentos e trinta e cinco mil nove reais e vinte centavos. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio